



DESPACHO N° 26/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento** da Projeto de Lei nº 17/2026, que “Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Saúde do Idoso no Município de Caldas Novas – GO e dá outras providências. ”

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2026 (19/02/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO